



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 465/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 740-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo de Souza, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10.12.2022, prorrogada até 13.04.2023, através da Portaria nº 748-2022, prorrogada até 12.07.2023, através da Portaria nº 185-2023, prorrogada, novamente, até 18.10.2023, através da Portaria nº 357-2023, prorrogada, mais uma vez, até 07.02.2024, através da Portaria nº 649-2023, prorrogada, novamente, até 22.05.2024, através da Portaria nº 065-2024, prorrogada, mais uma vez, até 24.07.2024, através da Portaria nº 305-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 01.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Luiz Paulo de Souza, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 31.07.2024, devendo, após esta data retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.